



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**

ESTADO DO PARANÁ  
"A Capital da Amizade"



**PORTARIA Nº 773/2005**

Homologa e adjudica julgamento proferido por Comissão Especial de Licitação sobre propostas apresentadas a Tomada de Preços nº 012/2005-PMU

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão Especial de Licitação sobre propostas apresentadas na Tomada de Preços nº 012/2005-PMU, objetivando a contratação de empresa sob regime de empreitada global, para execução de obras de implantação de núcleos de esporte recreativo e de lazer, compreendendo a execução de quadras de volei de areia; pista de Skate – modalidade Stret; pista de Skate Mini Half Pipe; pista de Automodelismo; concha acustica, bilheteria e muro do Estádio, no complexo poliesportivo situado na Av. Parigot de Souza, neste município de Umuarama – PR., conforme projetos, memoriais descritivos, normas, condições e demais documentações estabelecidas no referido Edital e seus anexos. A obra será custeada com recursos provenientes do Contrato de Repasse nº 0172220-73/2004, celebrado entre o Município de Umuarama e o Ministério do Esporte através da Caixa Econômica Federal e contrapartida do município, tendo sido declarada vencedora a empresa: **CONSTRUTORA OSHIMA DE PROJETOS E OBRAS LTDA.**, estabelecida na cidade de Umuarama-PR, inscrita no CNPJ sob nº 01.087.712/0001-52, por ter apresentado proposta de menor preço ao valor total de **R\$580.741,22**(quinhentos e oitenta reais setecentos e quarenta e um reais e vinte e dois centavos), nos termos da ata anexada no referido processo.

**Art. 2º.** Fica Adjudicado em favor da empresa vencedora nominada no artigo anterior o objeto do respectivo certame licitatório.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA, em 10 de outubro de 2.005.**

  
**LUIZ RENATO RIBEIRO DE AZEVEDO**  
Prefeito Municipal

  
**PEDRO ARILDO RUIZ FILHO**  
Secretário de Administração

**PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO**  
DE 11 / 10 / 2005  
DE N.º 7.526  
UMUARAMA, 11 / 10 / 2005  
*William Carloti*  
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO